Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentora do Registro: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01 e 02. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2020. Processo nº E-08/001/1583/2019. Data de Assinatura: 13/05/2020. Valor total: R$ 2.515.515,16 (dois milhões, quinhentos e quinze mil quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentora do Registro: C.H.L PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01, 06 e 07. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 317/2019. Processo nº E-08/001/1523/2019. Data de Assinatura: 10/03/2020. Valor total: R$ 52.884,63 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVALPROATO DE SÓDIO). Detentora do Registro: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., no item 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 352/2019. Processo nº E-08/001/3451/2017. Data de Assinatura: 13/03/2020. Valor total: R$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentora do Registro: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI., nos itens 01, 02 e 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 353/2019. Processo nº E-08/001/3718/2017. Data de Assinatura: 10/03/2020. Valor total: R$ 22.250,70 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Id: 2245110

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 741
DE 20 DE MARÇO DE 2020

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, de acordo com a Lei nº 8731, de 24 de janeiro de 2020, publicada no D.O. de 27 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. de 10 de fevereiro de 2020, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2020, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Aquisição emergencial de equipamentos para o Hospital Universitário Pedro Ernesto, com vistas ao enfrentamento ao Coronavirus- COVID 19, conforme acordo de cooperação entre SES e a direção do HUPE.

II - VIGÊNCIA: Início 20/03/2020 Término 31/12/2020

II - DE/Concedente: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES
UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/Executora: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

V - CRÉDITO

PT 2961.10.302.0460.1094- Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde.

ND 4490 Fonte 100 **Valor Total: R$ 10.072.002,53**

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27, de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014. A direção do Hospital Universitário Pedro Ernesto deverá tomar ciência no ato da descentralização do recurso e ratificar a prestação de contas antes do envio da mesma a SES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor da UERJ

Id: 2245008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2017 DE 25 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A AUTORIDADE QUE MENCIONA PARA DECIDIR SOBRE O JULGAMENTO DE EVENTUAIS RECURSOS INTERPOSTOS EM DECORRÊNCIA DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA A ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS, NO ÂMBITO DA SÚDE, NA FORMA DA LEI ESTADUAL Nº 6.043/11.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/006859/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover uma gestão descentralizada, conferindo maior agilidade, especialidade e eficiência ao julgamento de eventuais recursos a serem interpostos em face dos Editais de Chamamento Público para seleção e contratação de Organizações Sociais - OS;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Subsecretário Executivo, GABRIELL CARVALHO NEVES FRANCO DOS SANTOS, ID nº 5010163-3, a competência para analisar e decidir, em caráter definitivo, eventuais recursos interpostos em face dos chamamentos públicos para a seleção e formalização de contratos de gestão com Organizações Sociais - OS para a gestão de unidades públicas de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020

EDMAR SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2245220

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2018 DE 25 DE MARÇO DE 2020

REVOGA A RESOLUÇÃO SES Nº 2006, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020/MS, que "declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19)"; e

- a normativa em relação aos procedimentos para notificação dos casos suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), contida na Nota Técnica - SVS/SES-RJ nº 09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SES nº 2006, de 19 de março de 2020, que "define o fluxo de notificação dos casos suspeitos ou confirmados da doença pelo coronavírus (COVID-19), no âmbito do estado do Rio de Janeiro", uma vez que os casos suspeitos ou confirmados de SRAG deverão ser notificados obrigatoriamente no formulário online do SIVEP-Gripe através do link http://www.saude.gov.br/sivepgripe, por todos os hospitais públicos ou privados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020

EDMAR SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 2019 DE 25 DE MARÇO DE 2020

REVOGA A RESOLUÇÃO SES Nº 1.999, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 080001/006970/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SES nº 1.999, de 16 de março de 2020, que regulamentava o trabalho remoto ("homeoffice"), no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020

EDMAR SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2245358

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 23/03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/100312/2018 - ANULO o Pregão Eletrônico nº 032/2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico científico e operacional à gestão, para melhoria de qualidade para atendimento às demandas do Instituto Vital Brazil - IVB, conforme especificações, quantitativos e regulamentações estabelecidas no termo de referência e nos demais anexos.

Id: 2245051

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 17.03.2020

PORTARIA/FS/DE Nº 129/2020 - **NOMEAR FABIANA ESTIGARRIBIA ALBUQUERQUE DE LIRA**, para exercer, com validade a contar de 18/03/2020, o cargo de livre provimento de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, símbolo ASS III, do Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por André Duarte da Silva, Id Funcional nº 5103022-5.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19.03.2020.

Id: 2244991

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 25.03.2020

Torna sem efeito o ato de 17/03/2020, publicado no D.O. de 19.03.2020 da Portaria/FS/DE nº 131/2020, que nomeou **ALEXANDRE DE ALEXANDRIA SOUZA** para exercer, com validade a contar de 19/03/2020, o cargo de livre provimento de COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA, símbolo CD, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Roger Magalhães de Roure, Id Funcional n° 5106355-7.

Id: 2245192

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 18/03/2020

PROCESSO Nº E-08/007/1129/2019 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 106/2019, para AQUISIÇÃO DE FILTORS PARA DESLEUCOCITAÇÃO (LEUCORREDUÇÃO), em favor da seguinte empresa:
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número, 40.175.705/0001-64, para o item 01, no valor de R$ 395.538,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais); para o item 02, no valor de R$ 1.565.855,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), total global dos itens 01 e 02, é de R$ 1.961.393,00 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e três reais).

Id: 2245214

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 19/03/2020

PROCESSO Nº SEI-08/007/544/2020 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 012/2020, no valor total R$ 1.855.213,50 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos). Nota de Empenho nº 2020NE00423, em favor da empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, para a AQUISIÇÃO DE REAGENTES, para realização de exames sorológicos obrigatórios - ANTI-HTLV I-II, HBS-Ag e T.CRUZY - das doações de sangue obtidas pelo Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO e pela rede pública que coleta sangue de doadores e está cadastrada para realizar os exames na unidade, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e § 1º do art. 4º, da Lei nº 13.979/2020.

Id: 2245107

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHOS DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 19/03/2020

PROCESSO Nº SEI-08/007/1165/2020 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 015/2020, no valor total R$ 113.963,20 (cento e treze mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Nota de Empenho nº 2020NE00456, em favor da empresa VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CENTRIFUGA LABORATORIO, PHMETRO, LAVADORA MICROPLACAS), para atender as Unidades: HEMORIO, IECAC, IEDE, IETAP, HECC, LACEN, HEAN, HESM, HEER, IEDS, CPRJ e IEISS, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e § 1º do art. 4º, da Lei nº 13.979/2020.

PROCESSO Nº SEI-08/007/1165/2020 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 016/2020, no valor total R$ 204.346,87 (duzentos e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Nota de Empenho nº 2020NE00457, em favor da empresa RTS RIO S/A, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FLUXOMETRO; VACUOMETRO e OXIMETRO), para atender as Unidades: HEMORIO, IECAC, IEDE, IETAP, HECC, LACEN, HEAN, HESM, HEER, IEDS, CPRJ e IEISS, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e § 1º do art. 4º, da Lei nº 13.979/2020.

PROCESSO Nº SEI-08/007/1165/2020 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 017/2020, no valor total R$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais). Nota de Empenho nº 2020NE00458, em favor da empresa PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA ME, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROSCOPIO IMUNOFLUORESCENCIA,), para atender as Unidades: HEMORIO, IECAC, IEDE, IETAP, HECC, LACEN, HEAN, HESM, HEER, IEDS, CPRJ e IEISS, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e § 1º do art. 4º, da Lei nº 13.979/2020.

Id: 2245108

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 18/03/2020

PROCESSO Nº E-08/007/145/2019 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 16/2019, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: INSULINAS LISPRO E ASPART, em favor das seguintes Empresas: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número, 06.081.203/0001-36, para o item 01, no valor de R$ 248.472,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais); ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número, 43.940.618/0001-44, para o item 02, no valor de R$ 394.226,40 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e para o item 03, no valor de R$ 619.082,40 (seiscentos e dezenove mil oitenta e dois reais e quarenta centavos), o valor global dos itens 02 e 03 é de R$ 1.013.308,80 (um milhão, treze mil trezentos e oito reais e oitenta centavos). Restando FRACASSADOS o item 04.

Id: 2245180

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 24/03/2020

PROCESSO Nº E-08/007/100.217/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 119/2018, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS (ADESIVO ODONTOLÓGICO, CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ESCOVA DENTAL), em favor da seguinte empresa: EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.211.630/0001-08, para o item 01 no valor de R$ 1.306,56 (um mil trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), para o item 02 no valor de R$ 1.577,60 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e para o item 03 no valor de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Totalizando o valor para os itens 01, 02 e 03 de R$ 6.748,16 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Id: 2245215

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 23/03/2020

DISPENSA, a pedido, **ANA MARIS CHICARINI**, Prof. Doc. II, ID 3333357-2/1, da função de Diretor do CIEP 500 Antonio Botelho, U.A. 11802302508, Município de Paracambi, da SEEDUC. Processo nº SEI-030031/000005/2020.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **LILIAN MEIRE RODRIGUES**, Prof. Doc. I, ID 3332863-3/1, para exercer a função de Diretor do CIEP 500 Antonio Botelho, U.A. 11802302508, Tipo D Município de Paracambi, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Ana Maris Chicarini, ID 3333357-2/1. Processo nº SEI-030031/000005/2020.

DISPENSA, a pedido, **ÚRSULA CLÁUDIA DE SOUZA**, Prof. Doc. II, ID 3333044-1/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 500 Antonio Botelho, U.A. 11802302508, Município de Paracambi, da SEEDUC. Processo nº SEI-030031/000005/2020.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **LUCIANA FONSECA SOARES KRAUS**, Prof. Doc. II, ID 3332783-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 500 Antonio Botelho, U.A. 11802302508, Tipo D, Município de Paracambi, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Úrsula Claudia de Souza, ID 3333044-1/1. Processo nº SEI-030031/000005/2020.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **MEYRIELLE DE SOUZA OLIVEIRA SERPA PEREIRA**, Prof. Doc. I, ID 4387534-3/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof. Renato Azevedo, U.A. 11802301507, Tipo B, Município de Cabo Frio, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030030/000126/2020.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **MARLON BRUNO MOREIRA RODRIGUES**, Prof. Doc. I,

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 26 de Março de 2020 às 08:52:35 -0300.